



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3298/2016

**CONVOCA PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA
GABRIELA WILHELM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **GABRIELA WILHELM**, matrícula nº 641, para trabalhar em regime suplementar de 10 horas semanais, devido ao pedido da necessidade de atuar nas atividades de Iniciação Esportiva com alunos de Séries Iniciais, conforme o amparo no art. 32 da Lei Complementar n.º 39, de 13 de outubro de 2014, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **a contar de 19 de maio de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
19 DE MAIO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
de Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.